



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.338 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

O expediente, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 07 do corrente mês será das 7:00 às 13:36 horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de junho de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de junho de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=